

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Augusto Monteiro, n.º 192 - Centro - Espírito Santo/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF/MF nº 016.799.844-70, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Espírito Santo/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 11.385.898/0001-80, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n.º 1718 - Bloco Tirol Way Office Sala 906 - Tirol - Natal/RN - CEP: 59.022-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, RAPHAEL DE ARAUJO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 100.915.017-09, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 06 de março de 2027 (06/03/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 07 de março de 2025 (07/03/2025), oriundo do processo administrativo 07030001/25, Dispensa N.º 005/2025.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 06 de março de 2027 (06/03/2027), a vigência do Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 07 de março de 2025 (07/03/2025), oriundo do processo administrativo 07030001/25, Dispensa N.º 005/2025.

#### CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 07 de março de 2025 (07/03/2025), oriundo do processo administrativo 07030001/25, Dispensa N.º 005/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Espírito Santo/RN, em 06 de março de 2026.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Contratante

A.O.S. SOFTWARE LTDA  
RAPHAEL DE ARAUJO SILVA  
CPF/MF: 100.915.017-09  
Pela Contratada

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 67033322